



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 0121/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº.
0025/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **Edimar de Freitas Alboneti**. RG. 5.067.024-4 SESP/PR e CPF/MF – 540.036.289-34, residente e domiciliado na Rua Jacarezinho, 423, centro, Barra do Jacaré/PR.

CONTRATADA: A. ZANATTA & CAMPIÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.260.384/0001-06 com sede na Rua Rui Barbosa nº. 75, centro, Barra do Jacaré/PR, representada por **Ademar Zanata**, RG: 3.009.907-9 e CPF/MF nº 361.136.709-53, residente e domiciliado na Rua Nelson Bonancin, 920, centro, Cambará/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR:

Aquisição de materiais para enfeite de natal, conforme especificações contidas no edital do processo de Tomada de Preço nº. 25 do exercício de 2014. O valor total máximo da licitação é de R\$ 1.424,79 (um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos).

Pelo fornecimento a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA conforme solicitação, no prazo de até 15 dias após a entrega e emissão da nota fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO E PENALIDADES

A CONTRATADA fica condicionada à entrega do objeto desta licitação, conforme cronograma do setor de compras. As partes contratantes que não atender as cláusulas deste instrumento serão responsabilizadas juridicamente em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

CONTRATANTE pagará a CONTRATADA mediante depósito em conta bancária, os valores correspondentes às Notas Fiscais apresentadas.

CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado de 12 (doze) meses a contar da data de homologação e assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato ocorrerão através das seguintes contas dotações:
2520, do exercício de 2014.

CLÁUSULA SEXTA DA RESCISÃO DO CONTRATO

Poderá ocorrer rescisão do contrato durante sua vigência se a Contratada, comprovadamente não corresponder ao objeto deste contrato e não cumprir satisfatoriamente com suas atribuições, conforme requerido no edital de licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE, através dos responsáveis do setor, deverá fiscalizar e conferir os serviços efetuados pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 16 de setembro de 2014.

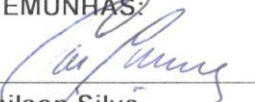

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

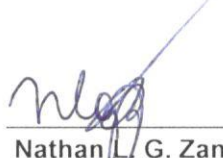
A. ZANATTA & CAMPIÃO LTDA ME
Ademar Zanata
Representante da Contratada

FISCAL DO CONTRATO -


Ednilson França
CPF: 540.032.029-53

TESTEMUNHAS:


Adenilson Silva
RG: 5.388.413-0 SSP/PR


Nathan L. G. Zanatta
RG: 9.438.090-1 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0121/2014

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA A. ZANATTA & CAMPIÃO LTDA ME, CNPJ/MF sob nº 11.260.384/0001-06

Objeto: Aquisição de materiais para enfeite de natal.

Contas Dotações: 2520, do exercício de 2014.

Valor: R\$ 1.424,79 (um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos).

Período: 1(um) ano, a partir de 16/09/2014.

Data da Assinatura: 16/09/2014

Foro: Comarca de Andirá – PR


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0121/2014

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA A. ZANATTA & CAMPIÃO LTDA ME,
 CNPJ/MF sob nº 11.260.384/0001-06

Objeto: Aquisição de materiais para enfeite de natal.

Contas Dotações: 2520, do exercício de 2014.

Valor: R\$ 1.424,79 (um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos).

Período: 1(um) ano, a partir de 16/09/2014.

Data da Assinatura: 16/09/2014

Foro: Comarca de Andirá – PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2014 - QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

R\$ 1,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
de dez 2013	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
				Exercícios Anteriores	31 de dez de 2013				
77.297,46	304.459,14	0,00	78.166,96	178,60	393.319,33	316.009,57	274.200,48	0,00	119.297,45
5.859,16	0,00	0,00	5.859,16	0,00	6.202,35	0,00	5.806,96	0,00	395,39
1.899,70	1.899,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.952,33	23.791,47	0,00	1.908,22	0,00	18.498,14	18.465,34	12.122,90	0,00	6.375,24
13.213,25	5.000,00	0,00	8.213,25	0,00	10.289,82	10.289,82	0,00	0,00	10.289,82
36.794,18	28.225,76	0,00	10.707,39	178,60	51.096,45	19.969,03	22.115,94	0,00	29.159,11
1.502,42	32,00	0,00	1.470,42	0,00	5.139,93	623,02	1.470,42	0,00	3.669,51
02.670,41	164.546,96	0,00	40.565,76	0,00	134.727,48	100.830,10	85.666,49	0,00	49.060,99
11.231,00	4.680,07	0,00	6.550,93	0,00	1.065,70	1.065,70	0,00	0,00	1.065,70
27.839,48	27.839,48	0,00	0,00	0,00	1.195,04	1.195,04	0,00	0,00	1.195,04
11.335,53	48.443,70	0,00	2.891,83	0,00	165.104,42	163.571,52	147.017,77	0,00	18.086,65
2.631,62	0,00	0,00	32.631,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.832,57	0,00	0,00	4.832,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.799,05	0,00	0,00	27.799,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.929,08	304.459,14	0,00	110.798,58	178,60	393.319,33	316.009,57	274.200,48	0,00	119.297,45

19/set/2014 as 10h e 57m.

AGUSTO DE OLIVEIRA MORAIS
 CONTROLE INTERNO

RAFAELA AP. PULCINELLI HARADA
 CONTADORA - CRC-PR 053243/O-6

Edição N: 2723 30/09/2014 Pg: B-3